

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMVEJ – REALIZADA EM 23/02/2022

2 Ao vigésimo terceiro dia do mês de março, de dois mil e vinte dois, às quinze
3 horas, por meio de videoconferência disponível no link: [meet.google.com/pzq-](https://meet.google.com/pzq-iccq-byu)
4 [iccq-byu](https://meet.google.com/pzq-iccq-byu), iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória,
5 Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Conforme convocação prévia fez-se
6 presentes, por meio virtual: **SUPLENTE GOVERNAMENTAIS: Ana Felícia**
7 **Bodstein** (SEJUF/DEDIF), **Aimoré Índio do Brasil Arantes** (SEEC);
8 **TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL: Ivete Maria Caribé Rocha** (SERPAJ),
9 **Aluízio Ferreira Palmar** (CDHMP); **SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL:**
10 **Adélia Lopes Salamene** (SINDIJOR PR), **Carla Luciana Souza da Silva**
11 **(UNIOESTE); CONVIDADOS (AS) TITULARES: Olympio de Sá Sotto Maior**
12 **Neto** (MP/PR), **Rodrigo Collares Tejada** (DPU). **CONVIDADOS SUPLENTE:**
13 **Rafael Osvaldo Machado Moura** (Ministério Público do Paraná);
14 **CONVIDADOS (AS)/COLABORADORES(AS): Jane Vasques**
15 **(SEJUF/DEDIF), Daiane Pego** (DEDIF/SEJUF), **Claudia Hoffmann** (MPPR e
16 Coordenadora do Lume), **Eduardo Gern Scoz** (MPPR), **Raquel Osowski**
17 **(MPPR), Luiz Rosa** (ALEP) e **Norton Nohama** (UFPR). **JUSTIFICATIVA DE**
18 **AUSÊNCIA:** Jefferson Salles (SEED) justificou sua ausência por problemas de
19 saúde. Marionilde Dias (UFPR) justificou sua ausência. Regina Bley (MPPR)
20 justificou sua ausência - férias. Maria Aparecida (TJPR) justificou sua ausência
21 devido a uma consulta médica. **1. Abertura:** Inicialmente, Jane realizou a
22 chamada nominal de todos os representantes - titulares e suplentes -,
23 convidados e colaboradores presentes. Luiz Rosa informou que representará o
24 Dep. Estadual Tadeu Veneri. **2. Aprovação da pauta:** A pauta foi aprovada por
25 todos e todas. **3. Aprovação da ata de reunião ordinária de dezembro de**
26 **2021:** A ata foi previamente enviada para todos e todas e, não havendo

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

27 nenhuma alteração solicitada, foi aprovada. **4. Informes Gerais:** Não houve
28 informes. **5. Informes da Secretaria-Executiva:** Jane informou que foi liberado
29 o acesso à consulta no repositório SEJUF na pasta com os conteúdos da
30 Comissão Estadual da Verdade, e que, como foi liberado o acesso da Mariana
31 Carneiro e da Ana Raggio - esta que saiu da SEJUF e faz-se necessário que o
32 CEMVEJ delibere o acesso de uma nova servidora, tendo como indicação a
33 Ana Felícia. Além disso, Jane informou que após a reestruturação do DEDIF o
34 novo representante titular será o Dr. Silvio Fernandes Jardim com a suplência
35 da servidora Ana Felícia - a nomeação já está na Casa Civil, faltando apenas à
36 publicação do Decreto. Em referência aos ofícios sobre o Massacre na Estrada
37 do Colono, Jane informou que: *Conforme deliberado nas últimas reuniões do*
38 *CEMVEJ, o Dr. Rafael Moura (MPPR) ficou responsável por analisar os*
39 *documentos referentes ao Massacre na Estrada do Colono. Todavia, após*
40 *análise preliminar do material encaminhado, verificou-se que ainda faltam*
41 *documentos que precisam instruir o procedimento a ser encaminhado à CIDH*
42 *(Comissão Interamericana de Direitos Humanos). Assim, foi oficiado à 3ª e 5ª*
43 *Vara Federal, da Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, para solicitar cópia*
44 *integral do Inquérito Policial IPF n.º 5012437-62.2012-4.04.7002, que tramitou*
45 *junto à Polícia Federal de Foz do Iguaçu, instaurado com o escopo de buscar e*
46 *identificar os restos mortais dos desaparecidos políticos durante a ditadura*
47 *militar, que atualmente está arquivado. Também oficiou-se a Comissão*
48 *Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), solicitando a cópia*
49 *integral de todos os procedimentos relativos ao desaparecimento de Daniel*
50 *José Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia, Joel José de Carvalho, José Lavechia,*
51 *Onofre Pinto e Vitor Carlos Ramos, mortos em emboscada ocorrida em*
52 *Medianeira/PR, durante a ditadura militar. Além disso, Jane informou que*
53 *houve resposta Ofício nº 001/2022 CEMVEJ, referente à solicitação da cópia*
54 *integral do Inquérito Policial IPF nº 5012437-62.2012-4.04.7002, esta cópia*

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

55 integral já foi encaminhada para a Dra. Ivete e foi compartilhada com os demais
56 representantes. A Dra. Ivete informou que conseguiu entrar no processo, mas
57 não conseguiu acessar os despachos, destacando que em 2014 foi arquivado
58 definitivamente e somente com a chegada do ofício começou a se movimentar
59 novamente - porém, não houve nenhum despacho após isso. Raquel indicou
60 que os documentos do inquérito civil foram analisados pelo MP e foi verificado
61 que para instruir o procedimento para CIDH faltava a cópia integral do inquérito
62 policial - que é este que foi arquivado. Portanto, agora, com a vinda desses
63 documentos serão analisadas as diligências que foram efetuadas dentro deste
64 inquérito juntamente com o relatório - que ainda será encaminhado pela
65 Comissão de Mortos e Desaparecidos. Jane informou que foi realizado um
66 ofício à Comissão de Mortos e Desaparecidos, mas ainda não houve retorno.
67 Aluizio destacou a importância dessa representação junto ao Comitê
68 Interamericano de Direitos Humanos e seus respectivos documentos, estes
69 que já estão atrasados pela demora da liberação pelos órgãos responsáveis,
70 solicitando assim, que esse caso seja considerado a prioridade número 1 do
71 CEMVEJ. Além disso, a CIDH deve sempre levar em consideração o
72 depoimento dos familiares - mais do que os documentos -, pois em casos
73 anteriores a CIDH já atuou desta forma. Raquel informou que há uma série de
74 requisitos formais para instruir o procedimento à CIDH e que, somente com os
75 documentos que se pode analisar se estes requisitos serão preenchidos ou
76 não. Carla indagou se há a possibilidade de utilizar os depoimentos já
77 prestados ou deverão ser usados somente novos depoimentos no processo.
78 Olympio respondeu que sim, poderão ser utilizados depoimentos já prestados
79 e, portanto, deverão ser verificados quais já existem e quais ainda deverão ser
80 colhidos. Além disso, Olympio sugeriu que seja solicitada a quebra de sigilo do
81 processo. **6. Aprovação do Plano de Trabalho LUME do ano de 2022:**
82 Claudia inicialmente deu boas-vindas a Jane e registrou o ótimo apoio da

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

83 Daiane, da Ana Raggio e da Hialony ano passado durante as fases de
84 transição. Consequente, Claudia lembrou que o Plano de Trabalho do Lume
85 foi apresentado detalhadamente durante a última reunião do comitê em
86 dezembro de 2021. Além disso, o Plano de Trabalho foi novamente
87 encaminhado via *e-mail* há duas semanas para uma nova leitura e solicitada
88 quaisquer possíveis alterações no plano - nenhuma alteração foi solicitada até
89 então. Durante a reunião ninguém solicitou alterações e, portanto, o Plano de
90 Trabalho para 2022 foi aprovado pelos representantes do CEMVEJ. **7.**
91 **Designação de Servidor(a) pela SEJUF para o LUME:** Ana informou que a
92 Hialony acabou se desligando da SEJUF e não será mais ela que será
93 designada a Sala Lume e que devido a falta de um (a) servidor (a) sugere que
94 seja designado um (a) estagiário (a) para o LUME. Claudia respondeu que não
95 há problema em ser um (a) estagiário (a) contanto que seja alguém da área -
96 história, museologia, sociologia ou antropologia. **8. Censura do Relatório da**
97 **CNV:** Ivete indicou que essa censura foi sobre a retirada de um nome do
98 relatório da Comissão Nacional da Verdade, este que é Olinto de Sousa Ferraz,
99 ex- coronel da Polícia Militar de Pernambuco. Aluizio exaltou que esse caso é
100 muito importante, pois ele abre precedentes para mexer em arquivos e que a
101 reação da sociedade civil, de historiadores, dos pesquisadores e do Arquivo
102 Nacional foi muito forte contra essa censura. Olympio destacou que não se
103 pode cancelar a história alterando documentos e que se faz essencial que o
104 Ministério Público Federal esteja atento a este tipo de proposta que visa
105 modificar documentos históricos. No Paraná, embora o pedido tenha sido outro,
106 a decisão claramente estabelece que não deveria haver alteração do conteúdo.
107 Na época, havia um impasse em que a Procuradoria Geral do Estado se
108 pronunciou no sentido de cumprimento da decisão e a Secretaria de Justiça
109 retirou o relatório do *site* e comunicou ao Ministério Público - que também
110 retirou. Na época, a intervenção feita pelo Comitê foi o pronunciamento no

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

111 sentido do cumprimento da decisão sem alteração formal do conteúdo, onde foi
112 colocado um asterisco fazendo menção a uma sentença que foi disposta nos
113 anexos da Comissão. Claudia informou que o grupo do Lume está trabalhando
114 em uma possível exposição sobre os membros da comissão e que ao procurar
115 imagens do relatório na *internet* constataram que não há mais anexos dos
116 relatórios publicados, nem mesmo no *site* da Secretaria de Justiça na página
117 da Comissão da Verdade onde se encontram os relatórios - tendo somente no
118 formato físico, este que conta com um *CD*. Olympio destacou que nada impede
119 que os arquivos sejam novamente anexados aos relatórios e isso deverá ser
120 feito o mais breve possível. **9. Decisão da Justiça Federal sobre o caso do**
121 **ex-governador Ney Braga**: Aluizio indicou que os familiares reuniram
122 documentos para justificar que na época da Chacina de Porecatu, Ney Braga
123 não exercia nenhum cargo militar. Nesse caso, a Comissão Estadual da
124 Verdade ouviu um rapaz que na época ele ouviu dizer que haviam sido a
125 mando de Ney Braga as mortes em Porecatu, visto isso, Aluizio perguntou
126 como iria ser anexada essa nova documentação. Olympio respondeu que os
127 documentos serão juntados, assim como os depoimentos colhidos sobre o
128 caso por pessoas que o presenciaram na época - apesar da carência de
129 detalhes. Raquel realizou a seguinte leitura do discurso de uma juíza sobre o
130 Massacre de Porecatu: *“Trata-se, porém, apenas de uma versão mais robusta*
131 *que a do depoente Antonio Saldanha à Comissão da Verdade, certamente,*
132 *mas suprimi-la demandaria cognição exauriente sobre a questão, o que*
133 *demandaria provavelmente depoimento testemunhal e/ou quiçá, acareação*
134 *oitiva do depoente para que fosse confrontada com os documentos, ou ainda o*
135 *esgotamento do levantamento bibliográfico sobre o tema com oitiva de algum*
136 *historiador especialista da questão. Tudo isso, extrapola o âmbito cognitivo do*
137 *habeas data que não admite dilação probatória. A supressão da informação vai*
138 *de encontro da natureza do relatório, pois nele constou apenas o teor do*

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

139 *depoimento, sem juízo de valor, visando apenas contextualizar a infância do*
140 *depoente sem qualquer aprofundamento sobre a questão. Se essa informação*
141 *ofende a honra do pai-avô dos impetrantes, não entendo que a solução seja*
142 *suprimi-la, mas apenas agregá-la anexando-lhe com a devida indexação no*
143 *item as informações constantes no item 4 da inicial.” Raquel destacou que a*
144 *decisão da juíza é importante no sentido de que ela diz que os relatórios, tanto*
145 *da Comissão Nacional quanto da Estadual, não admitem contradições, não*
146 *sendo essa a função destes. Olympio sugeriu que seja encaminhado um ofício*
147 *ao MPF para que não se permita que essas alterações em documentos*
148 *históricos ocorram, indicando a importância da rescisória, fortalecendo o apoio*
149 *às demais organizações sobre o tema. **10. Encerramento:** Por fim, Carla*
150 *solicitou que seja posta em pauta a questão sobre o tratamento das questões*
151 *indígenas relacionadas ao Comitê. Em conjunto a UNIFESP, Carla está*
152 *investigando as empresas que colaboraram com a Ditadura, sendo responsável*
153 *pelo projeto que trata de Itaipu, tendo diversas pesquisas sobre outras 10*
154 *empresas. Uma das questões que envolvem Itaipu é referente aos indígenas e*
155 *Carla solicitou ao Comitê que a questão seja pautada, seja realizada uma*
156 *atividade específica em que sejam convidadas pessoas para atuarem sobre o*
157 *tema. Olympio sugeriu que seja feita uma reunião extraordinária para tratar do*
158 *tema indígena no Estado do Paraná e que seja convidado o Professor Marés,*
159 *que é especialista nesta matéria. A próxima reunião ordinária do CEMVEJ ficou*
160 *definida para o dia 23 de Março e a Reunião Extraordinária para o dia 16 de*
161 *Março. Por fim, Ivete agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a*
162 *Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do*
163 *Paraná. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa e revisada pela*
164 *residente técnica Daiane Pego.*